



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 89/2022-PPGD

Súmula: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ALUNOS ESTRANGEIROS

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a seleção de candidatos ESTRANGEIROS, ao ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO, na área de concentração “Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão” e nas Linhas de Pesquisa: Processo, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça; Função Política do Direito; e Teorias da Constituição e Direito e Vulnerabilidades, consoante o disposto a seguir:

1. Validade

Esta seleção é válida para o ingresso no ano letivo de 2023 (20ª Turma do Mestrado e 8ª Turma do Doutorado).

2. Comissão de seleção

A análise das candidaturas será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP.

3. Número de Vagas

Serão ofertadas três vagas para o Mestrado, uma para cada linha de pesquisa, e uma vaga para o Doutorado.

4. Documentação exigida

- a) Encaminhamento do formulário de inscrição (anexo II), pelo e-mail: inscricaomd@uenp.edu.br
- b) Para os candidatos ao mestrado, cópia do Diploma de graduação em Direito;
- c) Cópia do Histórico da Graduação em Direito;
- d) Currículo Vitae;
- e) Cópia do passaporte;
- f) Projeto de pesquisa, vinculado à linha de pesquisa, a qual está se candidatando;
- g) Proficiência em língua portuguesa (presumida para os residentes em países da CPLP);
- h) Para os candidatos ao doutorado, cópia do comprovante de conclusão do mestrado em Direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia do diploma registrado até a qualificação da tese, nos termos do regulamento deste Programa;



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- i) Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol);
- j) formulários devidamente preenchidos, (anexos I e II).

5. Período de Inscrição

A inscrição deve ser feita por correio eletrônico, no endereço indicado (item 4. a), entre os dias 01 a 10 de novembro de 2022.

6. Seleção

A seleção ocorrerá mediante a análise do projeto de pesquisa, considerando a afinidade com a linha de pesquisa do programa, indicada na inscrição e do currículo vitae dos candidatos.

7. Resultado

O resultado será divulgado através de Edital, até o dia 30 de novembro de 2022, no site <http://uenp.edu.br/index.php/mestrado-direito>

8. Da matrícula

A matrícula deverá ser confirmada até o dia 10 de dezembro de 2022, através do e-mail, inscricao@d@uenp.edu.br, enviando os documentos relacionados abaixo, devendo o candidato apresentar até o primeiro dia de aulas os originais dos referidos documentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) 2 fotos 3 x4 recentes;
- c) Para os candidatos ao mestrado, cópia do diploma de graduação em Direito;
- d) Cópia do histórico da graduação em Direito;
- e) Currículo Lattes;
- f) Cópia do passaporte;
- g) Proficiência em língua portuguesa (presumida para os residentes em países da CPLP);
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Para o doutorado, cópia do comprovante de conclusão do mestrado em Direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia do diploma registrado até a qualificação da tese, nos termos do regulamento deste Programa;
- j) formulários devidamente preenchidos, (anexos III, IV e V).

9. Disposições gerais



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções da UENP e do PPG em Ciência Jurídica;
- b) Os candidatos deverão apresentar Diploma Revalidado ou poderá ser revalidado durante o período que estiver cursando o mestrado ou o doutorado, até a defesa pública da dissertação ou da tese, nos prazos do Regulamento deste Programa;
- c) O ingresso no Programa não garante bolsas de estudos para estudantes estrangeiros;
- d) O candidato que obtiver aprovação de ingresso no Programa deverá responsabilizar-se pelo fomento necessário à sua estadia e subsistência no Brasil, durante o período do curso, firmando declaração conforme ANEXO I, bem como pela obtenção de vistos de estudos no País, caso seja necessário;
- e) As atividades acadêmicas e disciplinas do Programa são oferecidas em Português, e, excepcionalmente, algumas disciplinas são oferecidas em espanhol ou inglês;
- f) O candidato deverá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol), no prazo de até 01 (um) ano após a matrícula, como requisito necessário para a obtenção do título;
- g) O prazo de integralização do programa para o mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses, e de 36 (trinta e seis) meses para o doutorado, a contar da data da matrícula;
- h) O candidato aprovado deverá iniciar suas atividades preferencialmente em 01 de fevereiro de 2023;
- i) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA





CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que me responsabilizarei pelas despesas financeiras decorrentes do período de estudos no Brasil (hospedagem, alimentação, transporte aéreo e terrestre, seguro de saúde e despesas pessoais).

Local e data

Assinatura

Passaporte:

Endereço completo:

Telefone

E-mail:



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
MESTRADO() DOUTORADO ()

Nome.....

Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-

PASSAPORTE.....CPF.....

Endereço Residencial:-.....n.º.....

Fone:- ()..... celular ().....

E-mail:-.....

Cidade:-..... País:- CEP:-.....

Ocupação Atual:-.....

Endereço Profissional:- n.º

Fone:- ()..... celular ().....

E-Mail:-.....

Cidade:-..... País:- CEP:-.....

Linhas de Pesquisa:

- () Processo, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça;
- () Função Política do Direito;
- () Teorias da Constituição e Direito e Vulnerabilidades,

Língua Estrangeira a ser comprovada: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão () Espanhol

Local e data,/...../.....

ASSINATURA.....



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA
ANEXO III

FICHA DE MATRÍCULA

NOME																	
CPF					RG					DATA DA EMISSÃO							
Passaporte																	
DATA DE NASCIMENTO						ESTADO					NATURAL						
						CIVIL											
ENDEREÇO RESIDENCIAL																	
NÚM.				CEP				MUNICÍPIO						UF			
FONES		CEL				FIXO				EMAIL							
ENDEREÇO PROFISSIONAL																	
NÚM.				CEP				MUNICÍPIO						UF			
FONES		CEL				FIXO				EMAIL							
IES GRADUAÇÃO								IES MESTRADO									
WHATSAPP								LINHA DE PESQUISA				() Processo, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça; () Função Política do Direito () Teorias da Constituição e Direito e Vulnerabilidades					

II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:

Declaro estar ciente:

- I. das normas do Regulamento do Programa, das normas internas e dos atos da coordenação.
- II. da obrigação de renovar matrícula semestralmente, até a defesa, sob pena de desligamento.
- III. do compromisso de participar de todas as atividades programadas pelo Programa, inclusive aquelas de integração com pós-graduação e graduação.
- IV. Da obrigação de cumprir o calendário de aulas e demais atividades programadas, nos termos do Regulamento.
- V. da obrigação de cumprir o prazo de integralização, na forma do Regulamento, Editais e demais normas baixadas pela coordenação.

Jacarezinho(PR), ____ de ____ de ____.

Assinatura



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO IV

EXMO. SR. PROF. DR. FERNANDO DE BRITO ALVES - M.D COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA (MESTRADO E DOUTORADO) DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CAMPUS DE JACAREZINHO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

_____, aprovado(a) no processo seletivo simplificado para estrangeiro, para o ingresso no () Mestrado () Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica, vem pelo presente requerer a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme ficha de matrícula anexa.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Local e data _____

Requerente



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO V

Discente: _____

Documento de identificação: _____

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, e atendendo ao disposto na Portaria Nº 13, de 15 de fevereiro de 2006, da CAPES, autorizo a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ a disponibilizar através do sítio, sem pagamento de quaisquer direitos autorais patrimoniais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da () tese, () dissertação, resultado das pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica, a título de divulgação da produção científica brasileira, para fins de leitura, impressão e/ou download.

Declaro estar ciente da necessidade de entregar em conjunto com a versão definitiva do texto uma versão digital em formato Word, e outra em formato PDF, além do cumprimento de outras exigências regimentais e regulamentares.

Jacarezinho(PR), _____ de _____ de _____

Assinatura